



DIÁRIO OFICIAL

www.di.0.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 23 de Junho de 2010

MUNICIPALIDADES E OUTROS

CÂMARAS

Domingos Martins

PORTARIA Nº. 1, DE 15 DE JUNHO DE 2010 - *Nomeia servidora.*
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º Nomear a partir de 15 de junho de 2010, INDIARA PIMENTEL SENA, aprovada no concurso público promovido por esta Câmara em 11 de outubro de 2009, conforme Edital de Homologação nº. 1, de 2 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo de Provimento Efetivo, ADVOGADO, criado pela Lei Municipal nº. 2.169, de 16 de abril de 2009 e lotada no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Domingos Martins. *Parágrafo único:* A Servidora nomeada na forma deste artigo desempenhará as funções de Advogada, conforme descrito no Art. 6º, Anexo I – B das atribuições, da Lei Municipal nº. 2.169, de abril de 2009. Art. 2º O Vencimento inicial do cargo de Advogado está fixado em R\$ 1.972,11 (mil novecentos e setenta e dois reais e onze centavos) no padrão III, classe G, conforme dispõe o art. 8º da Lei Municipal nº. 2.169, de abril de 2009. Art. 3º A Servidora será localizada no órgão Jurídico da Câmara. Art. 4º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de junho de 2010. OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA – Presidente

PORTARIA Nº. 2, DE 15 DE JUNHO DE 2010 - *Nomeia servidor.*
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º Nomear a partir de 15 de junho de 2010, JORGE MOYSES MONTEIRO, aprovado no concurso público promovido por esta Câmara em 11 de outubro de 2009, conforme Edital de Homologação nº. 1, de 2 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo de Provimento Efetivo, TÉCNICO DE SERVIÇO PÚBLICO, criado pela Lei Municipal nº. 2.169, de 16 de abril de 2009 e lotado no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Domingos Martins. *Parágrafo único:* O Servidor nomeado na forma deste artigo desempenhará as funções de Auxiliar Administrativo, conforme descrito no Art. 6º, Anexo I – B das atribuições, da Lei Municipal nº. 2.169, de abril de 2009. Art. 2º O Vencimento inicial do cargo de Técnico de Serviço Público está fixado em R\$ 770,14 (setecentos e setenta reais e quatorze centavos) no padrão III, classe D, conforme dispõe o art. 8º da Lei Municipal nº. 2.169, de abril de 2009. Art. 3º O Servidor será localizado na Secretaria Geral Administrativa da Câmara. Art. 4º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de junho de 2010. OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA – Presidente

PORTARIA Nº. 3, DE 15 DE JUNHO DE 2010 - *Nomeia servidora.*
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º Nomear a partir de 15 de junho de 2010, LUANDA DOS SANTOS VAZZOLER, aprovada no concurso público promovido por esta Câmara em 11 de outubro de 2009, conforme Edital de Homologação nº. 1, de 2 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo de Provimento Efetivo, TÉCNICO DE SERVIÇO PÚBLICO, criado pela Lei Municipal nº. 2.169, de 16 de abril de 2009 e lotada no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Domingos Martins. *Parágrafo único:* A Servidora nomeada na forma deste artigo desempenhará as funções de Auxiliar Administrativo, conforme descrito no Art. 6º, Anexo I – B das atribuições, da Lei Municipal nº. 2.169, de abril de 2009. Art. 2º O

Vencimento inicial do cargo de Técnico de Serviço Público está fixado em R\$ 770,14 (setecentos e setenta reais e quatorze centavos) no padrão III, classe D, conforme dispõe o art. 8º da Lei Municipal nº. 2.169, de abril de 2009. Art. 3º A Servidora será localizada na Secretaria Geral Administrativa da Câmara. Art. 4º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de junho de 2010. OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA – Presidente

PORTARIA Nº. 4, DE 15 DE JUNHO DE 2010 - *Nomeia servidora.*
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º Nomear a partir de 15 de junho de 2010, JOSEANE BERNARDO CARVALHO, aprovada no concurso público promovido por esta Câmara em 11 de outubro de 2009, conforme Edital de Homologação nº. 1, de 2 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo de Provimento Efetivo, TÉCNICO DE SERVIÇO PÚBLICO, criado pela Lei Municipal nº. 2.169, de 16 de abril de 2009 e lotada no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Domingos Martins. *Parágrafo único:* A Servidora nomeada na forma deste artigo desempenhará as funções de Auxiliar Administrativo, conforme descrito no Art. 6º, Anexo I – B das atribuições, da Lei Municipal nº. 2.169, de abril de 2009. Art. 2º O Vencimento inicial do cargo de Técnico de Serviço Público está fixado em R\$ 770,14 (setecentos e setenta reais e quatorze centavos) no padrão III, classe D, conforme dispõe o art. 8º da Lei Municipal nº. 2.169, de abril de 2009. Art. 3º A Servidora será localizada na Secretaria Geral Administrativa da Câmara. Art. 4º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de junho de 2010. OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA – Presidente

PORTARIA Nº. 5, DE 15 DE JUNHO DE 2010 - *Nomeia servidora.*
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º Nomear a partir de 15 de junho de 2010, TISSIANA VELASCO PIMENTA, aprovada no concurso público promovido por esta Câmara em 11 de outubro de 2009, conforme Edital de Homologação nº. 1, de 2 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo de Provimento Efetivo, TÉCNICO DE SERVIÇO PÚBLICO, criado pela Lei Municipal nº. 2.169, de 16 de abril de 2009 e lotada no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Domingos Martins. *Parágrafo único:* A Servidora nomeada na forma deste artigo desempenhará as funções de Auxiliar Administrativo, conforme descrito no Art. 6º, Anexo I – B das atribuições, da Lei Municipal nº. 2.169, de abril de 2009. Art. 2º O Vencimento inicial do cargo de Técnico de Serviço Público está fixado em R\$ 770,14 (setecentos e setenta reais e quatorze centavos) no padrão III, classe D, conforme dispõe o art. 8º da Lei Municipal nº. 2.169, de abril de 2009. Art. 3º A Servidora será localizada na Secretaria Geral Administrativa da Câmara. Art. 4º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de junho de 2010. OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA – Presidente

PORTARIA Nº. 6, DE 15 DE JUNHO DE 2010 - *Nomeia servidora.*
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º Nomear a partir de 15 de junho de 2010, THAMIRIS SUELI DO NASCIMENTO, aprovada no concurso público promovido por esta Câmara em 11 de outubro de 2009, conforme